



PROCESSO DE PERDIMENTO Nº 04/2020

MARINHA DO BRASIL  
CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO  
PAULO

INTIMAÇÃO

Incumbiu-me o CAPITÃO DOS PORTOS DE SÃO PAULO, de notificar o proprietário da moto aquática “L’LL RED”, 403M2006004268, com motor M6242747 – fibra – 3,17 m – vermelha – estado de conservação bom, convocando-o a comparecer a esta Capitania, situada no Cais da Marinha, s/n – Porto de Santos – Macuco – Santos – SP, CEP 11015-911, tel.: (13) 3222-5158, em dias e horários de atendimento conforme descrito no site [www.cpsp.mar.mil.br](http://www.cpsp.mar.mil.br), dentro do prazo de **03 (três) dias** a contar da data da publicação desta Intimação, a fim de conhecer o processo administrativo de perdimento de sua embarcação, tendo em vista o parágrafo 2º do artigo 17 da Lei nº 9.537/97, e usar no processo dos direitos que lhe são conferidos por lei, utilizando-se do contraditório e a ampla defesa

Esclareço as V.Sa. que independentemente do vosso comparecimento o processo terá continuidade.

Santos, 12 de janeiro de 2021.

THIAGO GENNARI  
Primeiro-Tenente (RM2-T)  
Encarregado da Divisão de Inspeção Naval e  
Vistorias

HISTÓRICO:

A moto aquática “L’LL RED”, 403M2006004268, com motor M6242747 – fibra – 3,17 m – vermelha foi apreendida inicialmente em Capitólio – MG, em 11/04/18 e posteriormente trazida para as dependências desta Capitania dos Portos em 20/07/18. Instaurado o Processo Administrativo de Perdimento do bem por meio da Portaria nº 06/2020.

FOTO

